

Folha de informação nº 125 Do Processo nº 2007-0.128.615-2

Em 21 /10 /2019 Thiago Prado Silvero

AUTOS: Processo nº 2007-0.128.615-2

INTERESSADO: JOSE CELSO MARTINS

LOCAL: Avenida Paes de Barros, nº 399

SQL: 028.029.0058-7

ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/107/2019

I - INDEFERIR. A CEUSO, em sua 1347ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/1992 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 21/03/2019 às fls. 119, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SUB-MO para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

21 /outubro/2019

MARILIA PEDROSO LUCCAS

Presidente CEUSO

<u>VOTARAM</u>: Marilia Pedroso Luccas, Gabriela Defilippi Audra, Antonio Mateus Buzunas, Vitor Jacobsen Nunes e Adriana Blay Levisky.

PSB/222/2019/Igm